

# Tribunal dá provimento ao pedido de reconsideração do ex-prefeito Asclepiades de Almeida Queiroz e reduz multa de R\$ 15 mil para R\$ 5 mil.

12/02/2010

Em sessão realizada nesta quarta-feira (10/02), o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu provimento ao pedido de reconsideração ao parecer prévio referente as contas da Prefeitura de [Ubaitaba](#), da responsabilidade do ex-prefeito Asclepiades de Almeida Queiroz, relativas ao exercício de 2008.

O relator, conselheiro Raimundo Moreira, revogou o parecer, que opinou pela rejeição das contas, emitindo um novo decisório pela aprovação, porém com ressalvas, e redução da multa imposta do valor de R\$ 15 mil para R\$ 5 mil.

A relatoria manteve a determinação de ressarcimento, com recursos do próprio gestor, de R\$ 22.586,90, em decorrência da saída de recursos de conta bancária sem a indicação dos documentos de despesas correspondentes, e de R\$ 73,15, em função do pagamento de encargos bancários sobre a devolução de cheques sem provimento de fundos.

Tendo em vista que foi apresentada nota fiscal, expedida pela empresa Polis - Projeto e Consultoria, no valor de R\$ 22 mil, revogou-se a determinação de ressarcimento no montante de R\$ 20 mil.

Inconformado com o voto inicial, o ex-prefeito ingressou com o pedido de reconsideração e apresentou novos documentos, possibilitando a descaracterização de algumas irregularidades.

Com relação a extrapolação do limite das despesas com pessoal, restou comprovado que tal fato ocorreu em função da reintegração de servidores públicos, mediante determinação judicial

Também foi sanada a irregularidade acerca da diferença existente entre o somatório processos de pagamentos orçamentários e extra-orçamentários apresentadas à Inspeção Regional de Controle Externo - IRCE com relação ao registrado no demonstrativo de despesas.

Quanto a receita no valor de R\$ 600.000,00, que foi contabilizada equivocadamente como operação de crédito, trata-se de receita decorrente do contrato de prestação de serviço bancário firmado pela Prefeitura junto ao Banco do Brasil.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Ubaitaba. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

**REDES SOCIAIS:**

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>